



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 84/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 80, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 11 de julho de 2016 e aprovada em 25 de julho de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 25 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín:GL
Dact:GL
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 80
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/07/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 25/07/2016 e publicitada através do Edital n.º 84/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DAG – GC – Reabilitação de três Imóveis sítos no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34 – minuta do contrato – ratificação**
 - 2. DAG – GC – Reabilitação de Imóvel sítio na Rua Bernardo Albuquerque, 18-24, Celas, Coimbra – minuta do contrato – ratificação**
- II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA – DEAS – Plano Municipal de Ação Social Escolar (Pré-Escolar e 1.º CEB) – Ano Letivo 2016/2017**
 - 2. DDSA – DEAS – Consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 5/2016 – refeições escolares – relatório final**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD – DCT – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2016 – atuação da artista “Mariza” – 2.º concerto – proposta de fixação de preços**
 - 2. DCTD – DCT – Feira Cultural de Coimbra 2016 – Relatório – conhecimento**
 - 3. DAG – GC – Igreja de S. Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural de S. Francisco – Requalificação da Igreja – trabalhos complementares – minuta do contrato**
 - 4. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas**
- IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 - 1. DAG – DAAOM – Jazz ao Centro Clube – ocupação de espaço público – Largo do Romal – 4 a 17 de julho – ratificação**
 - 2. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**
- V. HABITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DDSA – DHS – F.A.S. – resolução do contrato de subarrendamento referente à habitação sita na Rua Seabra de Albuquerque, n.º 60-2.º direito**
- VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **CBS – Alteração do Protocolo celebrado entre ENB e Município de Coimbra e envio de Manual de Funcionamento da ULF**
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **DOM – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra - serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada – concurso público**
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DPGU – DGU – Patamar Exemplar-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – pedido de licenciamento de operação de loteamento/resposta ao abrigo do art.º 122º do CPA – Relvas, Marmeleira – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 31433/2016**
 2. **DPGU – DGU – Clube Residencial Cidade Jardim – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – lote E1 do alvará de loteamento n.º 397 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 39347/2015**
 3. **DPGU – DGU – José Oliveira Afonso – informação prévia de obras de edificação – Rua Augusto de Matos, 26 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 40130/2016**
 4. **DPGU – DGU – Maria João Duarte Braz da Silva Gomes – pedido de informação prévia – Rua de Angola, 14 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 42712/2016**
- IX. OUTROS**
1. **DFIO – DCF – Abertura de conta bancária – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra**
 2. **DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2016) – conhecimento**
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

♦
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José António Pinto Belo, por motivos pessoais, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel

Relativamente às Festas da Cidade em honra da Rainha Santa Isabel, que decorreram desde o dia 1 até ao dia 10 de julho, o Senhor Presidente assinalou o brilho e a qualidade de todos os eventos realizados que permitiram prestigiar a Cidade e os seus símbolos relevantes. Registou, também, no que concerne às organizações da responsabilidade da Câmara Municipal, o empenhamento profissional de todos os que se envolveram nestas realizações que trabalharam afincadamente durante vários dias a todas as horas e que, deste modo, contribuíram, também, para dignificar a função dos trabalhadores municipais. Considera que estes festejos conciliaram tradição com inovação e que algumas das ações levadas a cabo continham um risco acrescido e, todas elas, foram positivamente avaliadas. Confessou que recebeu muitas felicitações e mensagens de parabéns pela forma como estas celebrações decorreram, designadamente por parte de turistas que, por esta altura, visitavam Coimbra. Salientou que estas comemorações tiveram lugar não apenas no coração da cidade, como é habitual, mas que se alargaram à periferia como foi o caso dos eventos realizados na Cova do Ouro, Antuzede, São Facundo e várias outras freguesias do Município. Felicitou, particularmente, a Senhora Vereadora Carina Gomes e toda a equipa que com ela trabalhou pelo trabalho e esforço despendido bem como o Senhor Vereador Carlos Cidade e os seus colaboradores que muito contribuíram para que estas comemorações tivessem tão grande sucesso. Evidentemente que não pode deixar de realçar o facto de Portugal se ter sagrado, ao final do dia de ontem, campeão europeu do futebol e do golo que valeu o título ter sido marcado pelo nosso concidadão Éder que cresceu na Comunidade do Padre Serra, em Alcarraques. Recordou o percurso difícil que teve de percorrer e todas as pessoas que o apoiaram e acarinharam ao longo da sua vida e acredita que, oportunamente, a Câmara Municipal terá oportunidade de se reencontrar com o Éder e de lhe demonstrar toda a gratidão e reconhecimento que ele merece.

2. Desassoreamento do Rio Mondego

Informou que no do Dia da Cidade e em cumprimento do mandato que lhe foi conferido, teve oportunidade de outorgar o contrato para desassoreamento do Rio Mondego e reconstrução dos muros da margem direita. Esta operação decorreu no âmbito do Protocolo que foi assinado e homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente. No conjunto das intervenções a realizar duas são da responsabilidade da Câmara Municipal, designadamente o desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte, com um custo estimado de 4 milhões e seiscentos mil euros, e a estabilização dos muros da margem direita do Rio Mondego, entre a Ponte Açude e a Ponte de Santa Clara, com um custo previsto de sete milhões e novecentos e oitenta e oito mil euros, que serão objeto de candidatura ao “PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos” com vista à obtenção de um financiamento de 85%. Acontece, que no decurso dos trabalhos de estudos e projetos para estas duas operações evidenciou-se a necessidade da regularização do leito periférico esquerdo, trabalho que ficará a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e cuja estimativa de custos é de 775 mil euros, bem como a reabilitação e desassoreamento do leito periférico direito que custará cerca



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de um milhão de euros e a requalificação do leito central e diques do Rio Mondego, danificados nas últimas cheias, cuja obra atingirá o valor de cerca de dois milhões de euros. Posteriormente chegou-se a um entendimento com a APA para que proceda à monitorização do Rio Ceira com a introdução de dispositivos de alerta e segurança cuja operação de instalação já está a decorrer. Este conjunto de obras traz, evidentemente, um benefício importante à nossa Cidade e à bacia do Rio Mondego a jusante da Barragem da Aguieira. Ainda no decurso desta reunião haverá oportunidade de apreciar a abertura do concurso público para fiscalização das obras de desassoreamento cujo valor é muito significativo mas que é uma condição fundamental para a eficácia da intervenção. Infelizmente, e por lapso dos serviços de apoio ao funcionamento da Câmara Municipal, os referidos contratos não foram agendados para a reunião de hoje pelo que serão submetidos à apreciação dos Senhores Vereadores na próxima reunião para ratificação.

3. Sessão da Assembleia Municipal

Referiu que no passado dia 30 de junho reuniu a Assembleia Municipal e, atendendo a que os Senhores Vereadores estiveram presentes, dá por conhecidas as deliberações tomadas e o respetivo alcance.

4. Federação Europeia das Associações das Agências de Viagens

Recebeu a visita de uma delegação da Federação Europeia das Associações das Agências de Viagens, entidade que colabora ativamente na afirmação do Centro de Portugal e de Coimbra como destino preferido para atividades turísticas.

5. Feira Popular

Já foi inaugurada e encontra-se a decorrer até ao próximo dia 17 de julho a Feira Popular de Coimbra.

6. Homenagens no Dia da Cidade

No Dia da Cidade foram prestadas as homenagens, previamente aprovadas pela Câmara Municipal, ao Dr. António Arnaut, fundador do Serviço Nacional de Saúde, e ao Eng.º Jorge Lemos, autarca e dirigente associativo.

7. Sala da Cidade – exposição

Encontra-se patente na Sala da Cidade a exposição sobre a Rainha Santa Isabel “*De Infanta de Aragão a Rainha de Portugal*” cuja visita recomenda.

8. Mariza – Grande Auditório do Convento de São Francisco

Registou a afluência de público e a qualidade dos dois concertos da Mariza que tiveram lugar no Grande Auditório do Convento de São Francisco, no Dia da Cidade, e que foram transmitidos gratuitamente, numa sessão experimental de utilização dos equipamentos tecnológicos da Igreja do Convento de São Francisco. Aproveitou esta oportunidade para revelar que foram encontrados, há cerca de duas semanas, os projetos da construção da Igreja de São Francisco, gravados numa pedra, e que estão já disponíveis ao público.

9. Embaixador da China em Portugal – visita

Disse que foi recebido, em visita, o Senhor Embaixador da China em Portugal sendo que os assuntos fundamentais tratados respeitam ao intercâmbio cultural e à aprendizagem da língua Chinesa e Portuguesa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos respetivos países, sendo que se pretende que a aprendizagem da língua portuguesa, através deste projeto, se estenda a Macau, Hong Kong e Pequim.

10. Gym Fest

Realizou-se, com assinalável sucesso, o *Gym Fest* 2016.

11. Comunidade Juvenil São Francisco de Assis – cedência de direito de superfície

Foi celebrada a escritura da cedência do direito de superfície de terreno municipal à Comunidade Juvenil São Francisco de Assis para que possa continuar a desenvolver o seu trabalho.

12. Associação Académica de Coimbra / OAF - reunião

Realizou-se uma reunião de trabalho com a atual direção da Associação Académica de Coimbra/OAF em que foram perspetivadas várias formas de cooperação positiva entre aquele organismo e a Câmara Municipal de Coimbra.

13. Rotunda do Almegue – reunião de trabalho com o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Realizou-se igualmente, uma reunião de trabalho com o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra com o objetivo de preparar a intervenção na designada Rotunda do Almegue existindo, já, um acordo de princípio relativamente a este assunto.

14. Processos a decorrer em Tribunal

O Senhor Presidente lembrou os termos do acordo mediado pelo Tribunal relativo ao processo de deslizamento de terras da Rua António Jardim para a Avenida Elísio de Moura. Entretanto, existe uma outra questão que decorre nas instâncias judiciais e que tem que ver com o anterior concessionário do estabelecimento de bebidas e esplanada da Praça da República, denominado “Cartola”. Assim, o Tribunal deu o processo por concluído e a reclamação da outra parte, que se prendia com a integração de pessoal, foi arquivada.

15. Voto de Pesar – Senhor Professor Doutor Jorge Veiga

O Senhor Presidente propôs a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Jorge Veiga. Lembrou que foi Vice-Reitor da Universidade e protagonista pioneiro da criação do consórcio “Coimbra Grupo” com resultados muito positivos na valorização da Universidade de Coimbra e das Universidades mais antigas da Europa e do Mundo. Empenhou-se afincadamente neste projeto e foi pioneiro na reafirmação da mais-valia internacional da Universidade de Coimbra. Foi, ainda, deputado municipal e, também nessa qualidade, um agente interventor na vida da Cidade sempre com uma inteligência e uma sensibilidade muito especiais.

O Senhor Vereador Francisco Queirós afirmou que para além das características que o Senhor Presidente destacou das qualidades do Senhor Professor Doutor Jorge Veiga enquanto Vice-Reitor da Universidade de Coimbra e, nessa qualidade, um dos principais obreiros da abertura da Universidade de Coimbra ao mundo era, essencialmente, um “Homem de Coimbra”, reconhecido e muito querido do povo de Coimbra que o sentia como um dos seus. Esta relação de alguém que na Universidade alcança um destacado reconhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas que junto da população e das pessoas mais humildes continua a ser um deles é, na sua opinião, o melhor dos exemplos que conhece desta relação magnífica entre o Homem de cultura e de ciência e Homem do povo, extremamente afável e simpático.

Assim, e com assumida emoção, o Senhor Presidente propôs este Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Jorge Veiga, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2235/2016 (11/07/2016):

- **Manifestar um voto de pesar com muito respeito e grata memória pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Jorge Veiga e endereçar as condolências à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Campeonato Europeu de Futebol

O Senhor Vereador admitiu que pode estar a correr o risco de repetir o que o Senhor Presidente já disse relativamente a este assunto, mas atendendo a que até o Senhor Presidente da República, o Governo e a própria Assembleia da República estão a receber os atletas que se sagraram campeões da Europa em futebol, considera importante a leitura desta intervenção:

“Aqui, no lugar onde o povo de Coimbra está representado, quero deixar hoje uma mensagem diferente daquelas que habitualmente aqui trago. Portugal foi ontem campeão da europa. Foi-o através de um modelo de jogo que muitos criticaram e desvalorizaram por não ter o brilhantismo técnico que os líricos desejavam. O treinador, numa responsável e inteligente postura de realismo competitivo, por ser sabedor do irrealismo que seria conseguir em meia dúzia de meses, o tempo em que trabalhou com os jogadores, o que num clube não se consegue durante um ano, fez esta opção. Por tudo isto abdicou das exibições das vedetas e criou um grupo humilde onde todos trabalharam para o coletivo e não o contrário. O realismo substituiu o lirismo. Coimbra teve num dos seus filhos aquele que viria a ter papel fundamental nesta histórica vitória. Alguém que pelo seu exemplo nos obriga a pensar que foi este espírito de sacrifício e vontade de ganhar que contaminou a própria seleção. Ederzito António Macedo Lopes, como é o seu nome, humilde, cuja vida lhe foi dura conseguiu ser, quando ultrapassou esta fase difícil, o suporte de uma estratégia que assentou no sacrifício e solidariedade entre os mais craques e os mais inexperientes. Criança vinda da Guiné Bissau rumo a Lisboa onde chegou aos 3 anos de idade. A incapacidade dos seus pais em o poderem criar fez com que ele aos 5 anos viesse para Coimbra para o lar “O Girassol”. Foi treinar ao Vigor e depois foi para o Adémia onde foi colocado nas equipas jovens. Aos 19 anos obteve a cidadania portuguesa e veio para a Associação Académica de Coimbra. O caminho percorrido depois em Braga e agora em França não lhe retira a importância de ter sido na nossa Cidade que ele se fez homem. Coimbra deve hoje orgulhar-se deste exemplo de vida e de termos o marcador do golo que nos deu a Taça da Europa. Será que esta singela realidade merece, no mínimo, hoje aqui na sala que representa o povo de Coimbra, uma salva de palmas. Coloco isso à Vossa consideração. Se outra homenagem merecer já não quero ser eu o lançador da ideia pois não quero protagonismo.”

2. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Felicitou todos aqueles que organizaram e trabalharam nestas comemorações que, no seu entender, foram excecionais.

3. Calçada 24 de Julho

A pedido de um morador na Calçada 24 de Julho, o Senhor Vereador chamou a atenção para o matagal lá existente e no terreno que a envolve. O estado de degradação e a falta de limpeza, num sítio onde as cobras já se mostram, começa a ser a conversa diária naquela zona. Pedia-se uma intervenção.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Conquistas desportivas

Subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade, relativamente a um atleta que viveu e se formou em Coimbra e congratulou-se com os feitos desportivos conquistados pelos atletas portugueses, quer no atletismo, quer no futebol, durante este fim de semana que foi, na verdade, brilhante para o desporto português. Sublinhou a importância que estes acontecimentos representam para a comunidade emigrante, particularmente, para o grande número de portugueses que vive e trabalha em França e se traduziu numa enorme alegria e orgulho para esse povo humilde que luta fora da pátria por uma vida melhor.

2. 78.º Aniversário do Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra

Esteve presente no passado sábado no almoço de comemorações do 78.º aniversário do Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra, associação que foi muito importante na vida cultural de Coimbra em determinados momentos mas que, como todas as coletividades, teve alguns altos e baixos. De qualquer forma, tenta agora relançar o seu projeto e o Senhor Vereador teve a oportunidade de partilhar com a associação a importância que este tipo de coletividades, designadamente as sediadas no Centro Histórico, têm para a vida de uma cidade na medida em que congregam pessoas em torno de um trabalho cultural e desportivo de imenso relevo. São, pode dizer-se, guardiãs da alma e da cultura de Coimbra.

3. Junta de Freguesia de São João do Campo - polidesportivo

Esteve, a convite da Junta de Freguesia de São João do Campo, nas festas locais, e foi-lhe transmitida uma preocupação relativa à construção da cobertura do polidesportivo. Na verdade, a Junta de Freguesia terá solicitado, por diversas vezes, a cedência daquele espaço para se poder candidatar à construção da cobertura do polidesportivo. O processo, pelo que soube, foi mesmo submetido a escrutínio da reunião da Câmara Municipal, com parecer favorável à referida construção, em 15 de fevereiro de 2010.

O Senhor **Presidente** disse desconhecer este processo mas alertou para o facto de ter algumas dúvidas relativamente ao procedimento, uma vez e que se trata de terreno afeto à Escola Básica.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Campeonato Europeu de Futebol

Congratulou-se pela conquista do campeonato europeu de futebol conseguida ontem, em França, pela seleção portuguesa e salientou o facto de ter sido um filho da terra a ter marcado o golo da vitória e associou-se às intervenções que foram feitas relativamente a este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Disse que quando recebeu a agenda e a ordem de trabalhos para a reunião de hoje verificou que existe um assunto essencial que deveria ter sido agendando e que está em falta. Na verdade, as Juntas de Freguesia têm até ao mês de novembro para executar os trabalhos relativos aos protocolos celebrados e referentes ao ano de 2016 e, recordou, existem duas Uniões de Freguesias cujos protocolos ainda não foram assinados porque este Executivo ainda não aprovou as obras correspondentes. Ora, assim, e porque não existe neste Executivo a flexibilidade que se verificou em momentos anteriores no que diz respeito a esta matéria, não consegue perceber como é que as freguesias em causa conseguirão, em tempo útil, executar as obras que pretendem. Por outro lado, existem ainda questões por resolver em protocolos de anos anteriores, designadamente obras por aprovar e valores por pagar. Os Vereadores da Coligação “Por Coimbra” não gostariam de tornar este assunto um caso político já que a única coisa que pretendem é que esta Câmara Municipal seja uma pessoa de bem e cumpra os seus compromissos deixando trabalhar os autarcas que estão juntos das populações. Disse, ainda, que a imagem do Município em nada sai favorecido com este tipo de atuação com a agravante de que quem dirige esta Câmara Municipal é o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses que, por essa razão, deveria ter cuidados acrescidos.

O Senhor **Presidente** explicou que as duas uniões de freguesia relativamente às quais ainda não foram outorgados os contratos interadministrativos de delegação de competências é porque se continua a aguardar a entrega de alguns elementos por parte das freguesias não obstante as diligências que têm sido feitas por parte dos serviços municipais.

3. Repuxo no Rio Mondego

Confessou que foi com alguma surpresa que verificou que foi colocado um repuxo no Rio Mondego e teve curiosidade de consultar a “Base gov” para perceber qual o valor e forma de contratação do mesmo. Assim, constatou que o contrato para execução daquela obra não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra mas sim da Empresa Municipal Águas de Coimbra, e ascende ao valor de 160 mil euros. Considera que este tipo de obras não faz parte das competências da empresa e não consegue perceber por que razão é que esta entidade se desvia, desta forma, da sua linha de atuação. Acentuou, ainda, que o valor de 160 mil euros corresponde a um eventual acréscimo de 2,00 € no pagamento de faturas por parte de todos os clientes da empresa. Lembrou que oportunamente o Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara Municipal para aquisição de um imóvel destinado aquela empresa municipal, precisamente por ter dúvidas se tal ato estaria, ou não, no objeto da empresa, pelo que não compreende esta diferença de tratamento. Lembrou, também, para o facto do concelho ainda não se encontrar totalmente coberto a nível de rede de saneamento de esgotos com rede física enterrada pelo que este investimento lhe suscita, ainda, maior surpresa.

Quanto a este assunto o Senhor **Presidente** precisou que o valor daquela construção que, realçou, pretende transmitir a mensagem de que finalmente se vai proceder ao desassoreamento do rio, não atinge metade do valor pago pelo aluguer de um autocarro para fazer publicidade à Empresa Municipal Águas de Coimbra. É, ainda, bastante inferior ao pagamento de despesas relativas a participações extracontinentais, que não nas ilhas dos Açores e Madeira, de atividades da Empresa Municipal Águas de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela - protocolos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e atendendo a que este é um assunto recorrente nestas reuniões. O Senhor Presidente da União das Freguesias tem remetido, com alguma regularidade, documentação referente a este assunto, trocado correspondência com a Câmara Municipal, e porque considera que este é um assunto político importante, o Senhor Vereador propôs que fosse prestada a este Executivo uma informação rigorosa sobre esta matéria. Gostaria, ainda, de ver esclarecidas algumas questões pelo que perguntou por que razão o pagamento do Protocolo assinado que, pelo menos aparentemente, resolveria todos os problemas, ainda não foi pago. O Senhor **Presidente** informou que o Protocolo em causa não foi assinado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** retomou a sua intervenção para chamar a atenção que o que está aqui em causa não é nenhuma freguesia em concreto nem nenhum Presidente de Junta ou de União de Freguesias mas sim uma população que tem, ou deveria ter, os mesmos direitos e o mesmo tratamento da restante população do concelho. Assim, pensa que seria de todo o interesse que este assunto fosse devidamente esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** reiterou que foi comunicado ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela a necessidade de assinatura do Protocolo em causa e não houve qualquer retorno a essa comunicação pelo que desconhece a informação que foi remetida aos Senhores Vereadores.

2. Aquisição de prédios

Relativamente a este assunto, designadamente os dois prédios adquiridos pela Câmara Municipal, um do antigo BCP e o outro que está em frente, gostaria de saber qual o ponto de situação quanto à respetiva ocupação.

O Senhor **Presidente** esclareceu que está a ser preparada a intervenção nos prédios por parte das equipas municipais que até esta altura estiveram totalmente focadas na realização das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel.

3. Auditorias

Recentemente foram aprovadas pela Câmara Municipal a realização de duas auditorias. Assim, no que diz respeito à auditoria à ex-Empresa Municipal Turismo de Coimbra perguntou se a mesma já está concluída. Já no que diz respeito à auditoria ao processo da Fundial, lembrou que há cerca de 2/3 meses foi deliberado autorizar o adiamento do prazo para a respetiva conclusão. Ora, uma vez que já se ultrapassou o tempo estabelecido para apresentação da auditoria gostaria de saber o porque de mais este atraso.

4. Águas de Coimbra, E.M.

O Senhor Vereador pensa que este assunto, no fundo, nada mais é do que um entretenimento especial levado a cabo entre o Partido Socialista e a Coligação “Por Coimbra”. Assim, e apesar de não ter tido conhecimento da situação do autocarro que o Senhor Presidente agora referiu acredita que o custo do seu aluguer não deve ser muito diferente dos valores dos *outdoors* colocados por altura das últimas eleições a fazer publicidade ao monopólio municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Campeonato Europeu de Futebol



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Subscreveu tudo o que foi dito nesta reunião acerca do que se passou no dia anterior sobre o Campeonato Europeu de Futebol. Recordou que apesar do Éder ter nascido em Bissau, desde os três anos de idade que viveu em Coimbra, no Lar Girassol e, de facto, foi o futebol que lhe deu o apoio social que necessitou. É evidente que, quer no Adémia, quer na AAC/OAF, quer noutros clubes do Distrito por onde passou (Tourizense e Oliveira do Hospital) temporariamente, despontou-o do ponto de vista futebolístico. O ter culminado com aquele remate fulminante, acabou com todas as dúvidas, sobretudo sabendo o que se ia dizendo durante o Campeonato da Europa sobre este jovem de 28 anos. Para quem é de Coimbra, vive Coimbra e conhece o esforço dos clubes, este é um exemplo claro e um resultado prático da componente social que é o futebol. É evidente que o futebol tem muito mais mediatismo, mas referiu ainda a importância das vitórias trazidas neste fim de semana, ao nível do atletismo e do ciclismo.

2. Gym Fest

Durante três dias o Coimbra Gym Fest englobou a Taça do Mundo de Trampolins, última prova desta modalidade de ginástica antes dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro e teve a participação de mais de 1000 atletas, dos quais cerca de 500 eram estrangeiros. Realçou a capacidade e a qualidade de organização de uma iniciativa desta dimensão, com características muito específicas, que se deve a uma mobilização por parte da Secção de Ginástica da AAC liderada pelo Professor Jorge Abrantes, bem como à capacidade de mobilização de uma centena de voluntários e de uma disponibilização dos trabalhadores municipais da Divisão de Desporto e Juventude que, nalguns casos, trabalharam 24 sobre 24 horas e permitiram que a Federação Nacional de Ginástica, a Federação de Ginástica de Portugal, reconhecessem que, de facto, nos últimos tempos não tinham visto uma organização tão exemplar como a que se realizou em Coimbra. Pensa que quem veio a Coimbra, com toda a componente social e turística com que foi envolvida, terá levado esta Cidade no coração.

3. AAC/OAF - reunião

Registou como extremamente positiva a reunião tida com a AAC/OAF, que indiciou um novo relacionamento entre as duas instituições e, sendo a académica uma referência da Cidade de Coimbra, naturalmente que devem ter isso em conta.

4. 2.ª Edição dos Jogos Sem Fronteiras

Ficou surpreendido com o sucesso da 2.ª Edição dos Jogos Sem Fronteiras realizada na Cova do Ouro, Serra da Rocha, evento de confraternização, alegria e onde a participação foi determinante. Foram mobilizados Bairros de Coimbra, ao ponto de terem participado 24 equipas, das quais destacou: Baixa de Coimbra, Santa Apolónia, Bairro da Arregaça, Bairro Norton de Matos, para além de conjuntos de equipas que se auto-organizaram das várias freguesias do Município e uma ou outra fora do Município. O desafio foi lançado à Câmara Municipal de Coimbra, às Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais e de Torres do Mondego e à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades tendo exigido capacidade para realizar um evento desta natureza com a participação ativa dos cidadãos noutro local, que não no centro urbano da Cidade.

5. Freguesia de São João do Campo - Polidesportivo

O Senhor Vereador disse que, a convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, esteve presente na Feira e, curiosamente, o Senhor Presidente da Junta não fez qualquer tipo de referência aos assuntos referidos. Até porque há pouco tempo foi solicitada uma certidão à Câmara Municipal a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confirmar que a obra estava por acabar, dado que há um projeto de há longos anos, para evitar o corte da energia pela EDP.

6. Repuxo no Rio Mondego

Relativamente à questão do repuxo, referiu que muita gente admira e aprecia quando vai a outras cidades. Disse ainda que o Senhor Presidente deu um pequeno exemplo, que afirmou conhecer muito bem, pois no mandato anterior foram gastos cerca de 200 mil euros numa carrinha para fazer propaganda pelas freguesias do Município de Coimbra e com o dinheiro gasto nessa viatura foi proposto que fosse feito o saneamento na Pedrulha. Essa proposta foi recusada com a justificação de que isso seria muito caro. Portanto, as palavras valem o que valem, mas os atos valem muito mais.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Campeonato Europeu de Futebol

Congratulou-se com o facto de terem sido Campeões Europeus, pois o dia de ontem, 10 de julho mais parecia o 10 de Junho, Dia de Portugal. Daquilo que é um desporto quase amador, as várias medalhas que foram conquistadas no Campeonato Europeu de Atletismo são também de realçar. Efetivamente o futebol tem uma grande vantagem, é mais mediático e espera que daqui a oito dias, num desporto que é fundamentalmente amador e onde Portugal tem mais títulos europeus e mundiais conquistados – Hóquei em Patins – sejam campeões europeus (que já não são há muitos anos) e que o mediatismo seja exatamente igual ao do futebol. Acrescentou que ontem, aquela vitória teve muito significado fundamentalmente para os emigrantes em França porque muitas vezes passam enormes dificuldades no relacionamento com outros povos europeus. Aliás, a pequena avaria técnica que levou a que a Torre Eiffel tivesse sido iluminada com outras cores que não a da seleção vencedora, são pormenores técnicos que às vezes existem em França. E não se podem esquecer em França dos resultados que a extrema-direita teve ainda há tempos muito recentes nas eleições nacionais.

2. Sala da Cidade – exposição

A exposição que se encontra na Sala da Cidade de Coimbra até ao dia 1 de outubro de 2016, sobre "*Rainha Santa Isabel - De Infanta de Aragão a Rainha de Portugal*", é excelente, muito didática e muito pedagógica. A sua divulgação é importante, fundamentalmente para as crianças, pois permite que se fique com a noção exata do que é a história da Cidade e do Concelho de Coimbra há muitos séculos. A exposição tem de ter uma visibilidade que a todos cabe dar, porque é extremamente importante e às vezes não se tem a noção daquilo que foi o percurso e o trabalho de Isabel de Aragão, que era uma mulher de concórdia, de solidariedade e intervenção cívica, de realçar e anotar. Deu os parabéns aos trabalhadores da Câmara Municipal que se empenharam na recuperação daquele espaço, que está muito bem feito e com grande dignidade. É uma belíssima sala de exposições e de visitas da Cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Campeonato Europeu de Futebol

A Senhora Vereadora deu os parabéns à Seleção Nacional e, naturalmente, ao Éder que cresceu em Alcarraques.

1. Repuxo no Rio Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Respeita a opinião estética do Senhor Vereador Paulo Leitão ao que chama de “repuxozeco” no Rio Mondego, mas pensa que não se deve limitar à sua opinião, pelo que lhe sugeriu que investigue as reações das outras pessoas da Cidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o contrato de sociedade da empresa municipal foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal e estipula no seu art.º 3.º- objeto social – as atribuições da empresa, sendo que, uma delas é a promoção do uso sustentável da água. Portanto, algo que foi submetido, na altura, nos seus orçamentos e remetido à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), empresa regulada (tem dúvidas que o repuxo tenha sido submetido à ERSAR), em vez de quererem discutir essa intervenção em sede própria - Câmara Municipal - acham bem que uma empresa que não tem atribuições para o efeito, que é municipal, o faça violando o que está no seu objeto social do contrato de sociedade. Visto que não querem discutir esta questão e não querem chamar a atenção à empresa municipal e à sua administração sobre este tipo de atuação, terá, enquanto vereador, que reportar à ERSAR, entidade reguladora que deu parecer sobre o orçamento que está a ser executado no ano de 2016, se esta intervenção está ou não de acordo com o que foi aprovado por essa entidade e que serviu para definir o tarifário aprovado por esta Câmara Municipal. Acrescentou que, quando foi a inauguração do saneamento na Pedrulha fizeram a propaganda, mas ao contrário do que foi referido pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, a anterior Câmara Municipal não se recusou a fazer a obra, pois foi por seu despacho que foi ordenado à “*Águas de Coimbra, EM*” para a sua execução.

A Senhora **Vice-Presidente** informou que é possível fundamentar que a verba referida se encontra dentro das verbas atribuídas à promoção do uso da água.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse reafirmar tudo o que referiu relativamente ao saneamento da Pedrulha, tendo recorrido às atas de 07/02/2011, de 10/2012 e ao que foi referido na reunião da Câmara Municipal de 19/08/2013, onde o Senhor Vereador Paulo Leitão *disse que este assunto é recorrente e que o ideal seria ter o concelho com uma taxa de cobertura, em termos de saneamento básico, mas a taxa de cobertura atual, que é de 95% é, para todos, motivo de orgulho. No entanto, existe um conjunto de zonas em todo o concelho em que o custo da obra atinge valores tão absurdos que se a empresa fosse dar resposta a todos os casos individuais teria que investir um valor absolutamente inoportável que levaria, certamente, a um aumento drástico da tarifa.* Ora, a obra foi feita e não houve aumentos da tarifa.

2. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel

Informou que as Festas da Cidade de Coimbra encerraram ontem e destacou a elevada qualidade do Programa Cultural bem como do Programa Desportivo e, não sendo naturalmente responsabilidade da Câmara Municipal, pensa que é justo elogiar a qualidade do Programa Religioso nesta coincidência dos 500 anos da beatificação de Isabel de Aragão.

3. Sala da Cidade – exposição

Destacou o facto de a Sala da Cidade ter sido recuperada recentemente em resultado da realização do Ano Zero: Bial de Arte Contemporânea de Coimbra, da “desconstrução criativa” do Pedro Cabrita Reis e deste trabalho que se seguiu de recuperação, efetivamente, feito por equipas municipais. Destacou ainda o facto de terem trazido a Coimbra nestas Festas da Cidade, artistas de renome internacional que abrilhantaram as festas e que foram acompanhados por artistas da Cidade de Coimbra. Uma das últimas bandas a atuar nas Festas da Cidade foi uma banda de Coimbra porque é justo dar o palco merecido aos melhores desta Cidade. Está perfeitamente convencida que só assim poderão ser uma Cidade criadora de cultura e ao mesmo tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aberta ao mundo como lugar cada vez mais destacado no circuito da cultura e dos grandes eventos a nível nacional. As realizações corresponderam às expectativas que eram bastante elevadas. Para terminar, fez um agradecimento sincero a todas as equipas municipais e a todos os funcionários da Câmara Municipal que trabalharam com grande dedicação nestas Festas da Cidade sem horários de trabalho, sem atenção às suas famílias e fizeram-no com dedicação para tornar estas Festas da Cidade uma realização digna e para valorizar Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel

Saudou a Cidade de Coimbra que terminou uma semana de festas com muitos eventos de boa qualidade, nalguns dos quais teve oportunidade de participar, tendo felicitado a organização. Referiu ainda que as Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel são uma festividade de índole religiosa e é importante perceber que este fenómeno da Rainha Santa vai muito para além das fronteiras municipais. Tendo estado presente nas cerimónias do Dia da Cidade que teve início pelas 10h00 do dia 04/07/2016, verificou que estava aprezada para as 11h00 a missa solene dos 500 anos da beatificação da Rainha Santa Isabel de Aragão, em Santa Clara a Nova. Percebendo a coincidência de horas, que achou um pouco estranha, disse que provavelmente não terá havido concertação entre as duas partes. Disse ainda que se deslocou da Praça 8 de Maio para Santa Clara a Nova para assistir à celebração religiosa e, curiosamente, verificou que era o único representante da Câmara Municipal. Transmitiu que aquela missa solene, por ser a missa dos 500 anos da santificação, teve a presença do Núncio Apostólico, representante máximo do Vaticano em Portugal, do Sr. Arcebispo de Santiago de Compostela e 12 Bispos portugueses. Estiveram lá representadas a Igreja Católica Portuguesa e Ibérica a um nível muito elevado e invulgar, pelo que estranhou que ninguém tenha considerado importante, por parte desta Câmara Municipal, estar presente nessa cerimónia religiosa que correu muito bem e a Cidade saiu engratecida. Não percebeu se houve algum mal-entendido ou mal-estar entre quem organizou, pois pareceu-lhe estranho haver uma coincidência nestas horas da cerimónia civil do Dia da Cidade e da cerimónia religiosa da Rainha Santa.

A Senhora **Vice-Presidente** explicou que não houve nenhum equívoco. As pessoas foram convidadas a estar presentes e se não compareceram, certamente tiveram motivos para isso, sendo que um dos compromissos da Câmara Municipal é a de participar na procissão solene.

O **Senhor Presidente** informou que não foram distribuídas as atas das reuniões ordinária e extraordinária de 27/06/2016 por não ter havido tempo útil e ter havido ainda um feriado pelo meio, pelo que solicitou a compreensão de todos os Senhores Vereadores. As mesmas serão agendadas imperativamente para a próxima reunião da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de julho de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 23.941.244,81 € (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.904.377,70 € (vinte milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e as operações não orçamentais no valor de 3.036.867,11 € (três milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete euros e onze cêntimos).

Deliberação n.º 2236/2016 (11/07/2016):

- Tomado conhecimento.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- I.1. DAG – GC – Reabilitação de três Imóveis sítos no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34 – minuta do contrato – ratificação**

Através da informação n.º 24613, de 07/07/2016, do Departamento de Administração Geral/Gabinete de Contratos foi apresentada para aprovação a minuta do contrato para a empreitada “Reabilitação de três Imóveis sítos no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34”, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2237/2016 (11/07/2016):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/07/2016, que aprovou, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de empreitada de “Reabilitação de três Imóveis sítos no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34” a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Lado Renovado Construções, Lda.”, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- I.2. DAG – GC – Reabilitação de Imóvel sítos na Rua Bernardo Albuquerque, 18-24, Celas, Coimbra – minuta do contrato – ratificação**

Através da informação n.º 24647, de 07/07/2016, do Departamento de Administração Geral/Gabinete de Contratos, foi apresentada para aprovação a minuta do contrato para a empreitada “Reabilitação de Imóvel sítos na Rua Bernardo Albuquerque, 18-24, Celas, Coimbra” sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2238/2016 (11/07/2016):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07/07/2016, que aprovou, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de empreitada de “Reabilitação de Imóvel sítos na Rua Bernardo Albuquerque, 18 a 24 em Celas - Coimbra” a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Lusocol – Sociedade Lusa de Construção, Lda.”, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DDSA – DEAS – Plano Municipal de Ação Social Escolar (Pré-Escolar e 1.º CEB) – Ano Letivo 2016/2017

Para o assunto acima identificado é apresentada proposta que define as regras e os apoios para as crianças e famílias, no âmbito do pré-escolar e 1.º CEB, enquadrando-se no contexto de um Plano Municipal de Ação Social Escolar, para esta área, que consagra um importante conjunto de apoios sociais municipais nesta matéria, indo mais além do que está consagrado.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que o Plano Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017 define um conjunto de regras e apoios para o pré-escolar e 1.º ciclo em matérias que têm a ver com a questão do fornecimento nos refeitórios escolares das refeições e dos lanches escolares, manuais escolares, material escolar e as atividades de complemento curricular/visitas de estudo. Uma das medidas inovadoras deste Plano tem a ver com o alargamento destes apoios ao 3.º escalão do abono de família, que passa a estar equiparado ao escalão A. São precisamente aquelas famílias que, já com o atual Governo do PS, passaram a ter novamente abono de família. Estas passam também a beneficiar dos apoios municipais: refeições escolares, manuais e material escolar, cuja aquisição passa a ser feita diretamente pela Autarquia, mediante reembolso diretamente aos pais e não através dos agrupamentos. Desta forma, a Autarquia passa a apoiar cerca de 400 agregados familiares. Num universo de 5 mil crianças a frequentar o pré-escolar e o 1.º ciclo, o Município passa a apoiar 46% de crianças em idade escolar entre os 3 e os 10 anos, anunciou. Isto representa um investimento de um milhão e 200 mil euros. Mesmo as famílias que pagam as refeições e as atividades de apoio à família também são apoiadas pelo erário municipal. Isto porque o Ministério da Educação impõe um *plafond* aos municípios, tabela as refeições a 1,46 €. Se se atentar ao ponto seguinte desta agenda, que é a aprovação do relatório final da adjudicação das refeições escolares, num total de 1 milhão e 700 mil euros, verifica-se que o valor que a Câmara de Coimbra vai pagar pelas refeições não é 1,46€, o que seria muito bom sinal, mas sim um pouco mais. Os municípios são sempre obrigados, por via da imposição do Ministério da Educação, a suportar o diferencial. Contas feitas, o Município apoia as famílias que pagam refeições em cerca de 47 cêntimos por refeição. Terminou frisando que esta medida inovadora de ação social escolar visa colocar novamente em prática um conjunto de princípios que andavam muito esquecidos, porque esta classe intermédia por vezes tem dificuldades e normalmente é esquecida.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo disse que uma parte do orçamento referido pelo Senhor Vereador Jorge Alves vem do Orçamento de Estado, ou seja, não é verba despendida pelo Município, é verba comparticipada. Só não percebeu exatamente qual é a proporção: que parte deste 1 milhão 160 mil euros é que vai ter de ser assegurada pelo Orçamento Municipal. Já há muitos anos que Câmara Municipal de Coimbra paga para além daquilo que o Estado dá para as refeições. Gostaria, contudo, de saber quais as percentagens de comparticipação de uma e de outro.

O Senhor Vereador Jorge Alves frisou que o que se propõe é ir muito mais além do que fazia o Estado. O escalão 3 do abono de família há muito que não era contemplado com apoio. Respondeu que o Estado transfere, no máximo, até aos 17%. Era bom que fosse mais em matéria de refeições escolares, mas não tem sido. A Administração Central tem de fazer um esforço para acompanhar o que os municípios vão fazendo nestas matérias de ação social escolar e em muitas outras, defendeu.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo disse que há refeições que são pagas pelos pais dos alunos. Nesse contexto, questionou se o valor de 1 milhão 160 mil euros já inclui os que não estão abrangidos pelos esquemas de comparticipação. Porque essas são refeições que o Município paga a quem as fornece, e depois os pais pagam ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que o valor referido apenas inclui os apoios diretos às famílias, não se trata aqui da adjudicação das refeições. Ou seja, o que a Câmara não cobra representa este apoio. Mesmo as famílias que pagam refeições têm um apoio indireto do Município, porque a refeição sai a mais de 2€ mas a Câmara só pode cobrar 1,46€, que é o valor máxima imposto pelo Estado.

Atendendo às dificuldades das famílias e tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação, nos termos da informação n.º 24501, de 06/07/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2239/2016 (11/07/2016):

- Aprovar o “Plano Municipal de Ação Social Escolar” para o Município de Coimbra – refeições escolares [1.º CEB e Pré-Escolar], prolongamento de horário [Pré-Escolar] e auxílios económicos [1.º CEB]” para o ano letivo 2016/2017, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
- Equiparar os 2.º e 3.º escalões de abono de família ao 1º do escalão de abono de família/escalão A da Ação Social Escolar, para efeitos de atribuição de subsídios ou subvenções, na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, o que se traduz na plena gratuitidade dos bens e serviços usufruídos;
- Equiparar os alunos sinalizados com necessidades educativas especiais de carácter permanente ao 1º escalão de abono de família/escalão A da Ação Social Escolar;
- Aprovar a aquisição dos manuais escolares e respetivos cadernos de exercícios para os alunos posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento para atribuição de abono de família pela segurança social;
- Aprovar o montante máximo de 20,00 €/ano/criança, para efeitos de reembolso das despesas comprovadamente efetuadas pela aquisição de material escolar, aos alunos posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento para atribuição de abono de família pela segurança social;
- Aprovar o montante de 20,00 €/ano/criança para as atividades de complemento curricular [visitas de estudo para os alunos do 1º CEB e do Pré-escolar];
- Aprovar a cobrança do valor que vier a ser definido pelo Ministério da Educação para o almoço escolar [1,46 € - valor definido no despacho de regulamentação da ação social escolar para 2015/2016];
- Aprovar o preço de 0,18€ para o serviço de lanche da manhã;
- Aprovar o preço de 0,50€ para o serviço de lanche da tarde;
- Aprovar o preço de 20,00 € mensais pelo serviço de prolongamento de horário nos jardins de infância.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DDSA – DEAS – Consulta ao abrigo de acordo-quadro n.º 5/2016 – refeições escolares – relatório final

Na sequência do proposto pela Divisão de Educação e Ação Social, a Câmara Municipal aprovou em 21/04/2016 a abertura de uma consulta ao abrigo do acordo-quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, atual comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos, para formalização de um contrato de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017. Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 22787, de 23/06/2016, pelo Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), sobre a qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho em 07/07/2016: *“Se merecer aprovação e atenta a necessidade de os procedimentos estarem concluídos antes da abertura do “ano escolar”, propõe-se a delegação no Presidente dos poderes para “aprovação” das minutas dos correspondentes contratos.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2240/2016 (11/07/2016):

- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 1 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 171.401,44 €, acrescido de IVA (13% - 22.282,19 €) totalizando 193.683,63 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 2 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 75.233,20 €, acrescido de IVA (13% - 9.780,32 €) totalizando 85.013,52 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 3 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 96.701,92 €, acrescido de IVA (13% - € 12.571,25) totalizando 109.273,17 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 4 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 54.148,64 €, acrescido de IVA (13% - 7.039,32 €) totalizando 61.187,96 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 5 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 156.802,80 €, acrescido de IVA (13% - 20.384,36 €) totalizando 177.187,16 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 6 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 100.903,60 €, acrescido de IVA (13% - 13.117,47 €) totalizando 114.021,07 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Gertal S.A., ITAU e Socigeste, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 7 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º Proposta078, de 05/05/2016, no valor estimado de 187.192,32 €, acrescido de IVA (13% - 24.335,00 €) totalizando 211.527,32 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Gertal S.A., ITAU e Socigeste, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 8 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º Proposta078, de 05/05/2016, no valor estimado de 211.112,00 €, acrescido de IVA (13% - 27.444,56 €) totalizando 238.556,56 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Gertal S.A., ITAU e Socigeste, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 9 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º Proposta078, de 05/05/2016, no valor estimado de 204.790,40 €, acrescido de IVA (13% - 26.622,75 €) totalizando 231.413,15 €.**
- **Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 10 do procedimento ao abrigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 189.292,32 €, acrescido de IVA (13% - 24.608,00 €) totalizando 213.900,32 €.

- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 11 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 70.460,32 €, acrescido de IVA (13% - 9.159,84 €) totalizando 79.620,16 €.
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2016/2017, objeto do lote 12 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 5/16 e da sua proposta n.º 057-16, de 09/05/2016, no valor estimado de 56.162,96 €, acrescido de IVA (13% - 7.301,18 €) totalizando 63.464,14 €.
- O total estimado da adjudicação proposta ascende a 1.574.201,92 €, acrescidos de IVA (13% - 204.646,25 €), totalizando 1.778.848,17 €.
- O total estimado da adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11 e 12 à concorrente Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL ascende a 971.107,20 €, acrescidos de IVA (13% - 126.243,94 €) totalizando 1.097.351,14 €.
- O total estimado da adjudicação dos lotes, 7, 8 e 9 à concorrente Agrupamento Gertal S.A., ITAU e Socigeste, Lda. ascende a 603.094,72 €, acrescidos de IVA (13% - 78.402,31 €) totalizando 681.497,03 €.
- Delegar no Senhor Presidente os poderes para “aprovação” das minutas dos correspondentes contratos, conforme despacho acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD – DCT – Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2016 – atuação da artista “Mariza” – 2.º concerto – proposta de fixação de preços

No âmbito do programa das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2016, foi contratado um concerto da fadista Mariza que teve lugar no dia 04/07/2016 pelas 17h00, no Convento São Francisco e que contou com a participação da Orquestra Clássica do Centro. Tendo em conta a elevada procura para este espetáculo, foi adjudicada a aquisição de mais um concerto a ter lugar no mesmo dia 04/07/2016, pelas 22h00.

Face ao exposto e com base na informação n.º 23560, de 09/06/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2241/2016 (11/07/2016):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29/06/2016 que aprovou ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o valor dos bilhetes referentes ao espetáculo que teve lugar no dia 04 de julho no Convento de São Francisco: - Mariza Live em Coimbra com a participação da Orquestra Clássica do Centro – 1.ª, 2.ª Plateia e Balcão – Geral: 15€; Descontos: 12€ - dirigidos a <30 anos; > 65 anos; estudantes; grupos (≥ 10), famílias e 1.ª fila do Balcão (lugares com visibilidade reduzida da 1.ª fila do Balcão descrita no Auto de Inspeção da IGAC n.º 43 de 2016).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DCTD – DCT – Feira Cultural de Coimbra 2016 – Relatório – conhecimento

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que a Câmara Municipal de Coimbra organizou, entre 03 e 12 de junho, no Parque Dr. Manuel Braga, a 3.ª edição da Feira Cultural de Coimbra, promovendo ao longo de 10 dias o livro, o artesanato, a gastronomia, as edições musicais, as artes plásticas, a cultura e a criatividade e algumas representações institucionais da Cidade e da Região. Esta promoção foi potenciada por um vasto programa de animação cultural numa edição mais ambiciosa e mais extensa, tendo ocupado toda a área do Parque Manuel Braga. O certame aumentou este ano para 177 expositores contra 158 em 2015, 133 em 2014 e 123 em 2013. Dotou-se a Feira de um programa estimulante de animação cultural que constituiu uma atração acrescida, este ano reforçado em dois palcos: o Palco Coreto e o Palco dos Livros. Destacou ainda a emissão em direto do programa da RTP, no dia 4 de junho, das 14h às 20h, que constituiu um valor acrescido quer na publicidade à Feira Cultural, quer na projeção mediática da própria Cidade de Coimbra. Pelo terceiro ano consecutivo, no decurso da Feira Cultural foram distribuídos inquéritos ao público e ao expositor, tendo-se obtido 571 respostas por parte do público e 125 inquéritos válidos por parte dos expositores. Destes inquéritos resultou um conjunto de conclusões, das quais destaca: o aumento do investimento, do número de dias e do número de expositores por parte da Câmara Municipal de Coimbra deu origem à realização da melhor e mais visitada Feira Cultural de Coimbra até ao momento, tanto na opinião dos visitantes como dos expositores. Em segundo lugar, o reforço da aposta na área do livro através da inclusão de um palco destinado exclusivamente à promoção do livro e da leitura, levou a que esta área se tornasse o maior motivo de visita à feira, alternando com a área da gastronomia, que foi a primeira em 2015. Em terceiro lugar, a junção de várias valências numa mesma feira está a atrair cada vez mais o público, tendo sido em 2016 o terceiro motivo que teve maior importância na decisão de visita à Feira Cultural. Um outro aspeto importante é que cerca de dois terços dos inquiridos fez compras na Feira Cultural tendo gasto em média 30,11€. Em resultado de tudo isto, o índice de avaliação global da Feira Cultural de Coimbra, por parte dos visitantes, registou uma média de 4,19 numa escala de 1 a 5, francamente mais elevada do que os 4,11 de 2015 ou 4,10 de 2014. Relativamente aos expositores, o seu nível de satisfação global aumentou, tendo a percentagem de expositores muito satisfeitos aumentado de 29,3% em 2015 para 36% em 2016, enquanto a percentagem dos pouco satisfeitos diminuiu de 7,3% para 4,8%. Finalmente, 95,2% dos expositores manifestaram vontade de voltar a participar na feira no próximo ano.

O Senhor **Presidente** registou que está a fazer-se um acompanhamento/monitorização da Feira Cultural de Coimbra que permite avaliar, de ano para ano, a evolução dos resultados. Essa avaliação é feita com rigor, não podendo deixar de recordar que da primeira vez este tipo de avaliação foi até gozado e caricaturado por alguns. Considera que esta é uma boa forma de trabalhar para avaliação das políticas públicas com rigor e é importante que faça escola, embora todas as conclusões a que chegaram fossem perçecionadas aquando da visita aos stands.

Relativamente a este assunto e na sequência da realização da 3ª edição da Feira Cultural de Coimbra que teve lugar de 03 a 12 de junho de 2016, no Parque Dr. Manuel Braga, foi apresentada a informação nº 24581, de 07/07/2016, da Divisão de Cultura e Turismo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2242/2016 (11/07/2016):

- **Tomar conhecimento do relatório relativo à 3ª edição da Feira Cultural de Coimbra 2016, evento marcante de Coimbra, onde a cultura acarinha a tradição e promove a novidade num complemento recíproco e profícuo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. DAG – GC – Igreja de S. Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural de S. Francisco – Requalificação da Igreja – trabalhos complementares – minuta do contrato

Através da informação n.º24493, de 06/07/2016, do Departamento de Administração Geral/Gabinete de Contratos foi apresentada para aprovação a minuta do contrato para a empreitada “Igreja de S. Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural de S. Francisco – Requalificação da Igreja– trabalhos complementares”, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2243/2016 (11/07/2016):

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de empreitada de “Igreja de S. Francisco / Centro de Convenções e Espaço Cultural de S. Francisco – Requalificação da Igreja – trabalhos complementares” a celebrar entre o Município de Coimbra e “Ferreira-Construção, S.A”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

III.4. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 24562, de 07/07/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2244/2016 (11/07/2016):

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:
 - Linha SOS Estudante – Formação de voluntários – 31/05/2016 – 107,62 €;
 - Associação da Comunidade Surda do Distrito de Coimbra – Assembleia Geral – 02/07/2016 – 129,15 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DAG – DAAOM – Jazz ao Centro Clube – ocupação de espaço público – Largo do Romal – 4 a 17 de julho – ratificação

Solicitou o Jazz ao Centro Clube autorização apoio para a realização de atividades de natureza didática e cultural no Largo do Romal no período de 4 a 17 de julho de 2016.

Face ao exposto e com base na informação n.º 23727, de 29/06/2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2245/2016 (11/07/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/06/2016, que autorizou o apoio ao Jazz ao Centro Clube para a realização de atividades de natureza didática e cultural, de 04 a 17 de julho de 2016 no Largo do Romal, através da isenção do pagamento de taxas no montante de 960,00 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9.º do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 24155, de 05/07/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2246/2016 (11/07/2016):

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**
 - Associação de Natação de Coimbra - utilização da piscina para realização do Campeonato Regional de Pólo Aquático (sub-17 e sub-19) – PMLLC – 31/05 a 09/06 de 2016 – 140,20 €;
 - União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – realização da 2.ª subida mítica da Ladeira da Rainha Santa em bicicletas – Ladeira da Rainha Santa - 04/06/2016 – 840,00 €;
 - União de Freguesias de Souselas e Botão – realização de Prova do Campeonato Nacional de Enduro – Souselas – 05/06 – 1.400,00€;
 - Instituto Educativo de Lordemão – utilização da pista de atletismo e caixa de saltos para a realização do Mega Sprinter pelos alunos da escola – Pista de Atletismo – 07/06 -103,95€;
 - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra – utilização da Piscina para a realização do I Torneio de Natação Adaptada da APPDA – PMLLC – 21/06 - 820,00€;
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra – cedência de Arena Desportiva para a realização da Taça Lopes Aleixo e Final Four da Liga Luso Galega – PMMMM – 25 e 26/06- 1.661,20€;
 - Obra de Promoção Social do distrito de Coimbra – utilização da piscina para a realização do Programa de Intervenção Social “Brincar e Aprender para Mais Saber” – PMLLC – 27/06 e 07/07- 68,00€;
 - Acrogym Clube de Coimbra – cedência de arena para a realização do Sarau Final de Ano – 29 e 30/06 - PMMMM – 2.491,80€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – maio – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. HABITAÇÃO

- V.1. DDSA – DHS – F.A.S. – resolução do contrato de subarrendamento referente à habitação sita na Rua Seabra de Albuquerque, n.º 60-2.º direito**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo aos factos descritos na informação n.º 8896/2016 e com fundamento constante nas alíneas a) e b), do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil e com base na informação n.º 22989, de 24/06/2016, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2247/2016 (11/07/2016):

- **Aprovar a resolução do contrato de subarrendamento referente à habitação sita na Rua Seabra de Albuquerque n.º 60 – 2.º direito, celebrado a 01/08/2006 entre Francisco Augusto dos Santos e o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VI.1. CBS – Alteração do Protocolo celebrado entre ENB e Município de Coimbra e envio de Manual de Funcionamento da ULF

No dia 4 de julho de 2014 foi celebrado um protocolo entre o Município de Coimbra e a Escola Nacional de Bombeiros (ENB) para constituição de uma Unidade Local de Formação na CBS, com o fim de desenvolver atividades formativas devidamente certificados. Não tendo sido possível operacionalizar o funcionamento da Unidade Local de Formação e com base no exposto na informação n.º 2915, de 27/01/2016, da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2248/2016 (11/07/2016):

- **Aprovar a alteração da alínea a) do artigo 2.º do protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e a Escola Nacional de Bombeiros (ENB), passando a mesma a ter a seguinte redação: “submeter à apreciação e concordância da Câmara Municipal de Coimbra uma proposta do Manual de Funcionamento da ULF”.**
- **Aprovar o aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Escola Nacional de Bombeiros e a Câmara Municipal de Coimbra de 12/05/2016, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar o Manual de funcionamento da Unidade Local de Formação remetido pela Escola Nacional de Bombeiros à Câmara Municipal de Coimbra em 14/01/2016, através do ofício OFI/55/2016/DIR/ENB.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

VII.1. DOM – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra- serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada – concurso público

Tendo em vista a realização da empreitada do Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e face à especificação dos trabalhos torna-se necessário proceder à contratação de uma equipa de fiscalização,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conforme parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais exarada sobre a informação n.º 22742, de 22/06/2016, do referido departamento.

Sobre a mesma informação o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho em 07/07/2016:
“À Reunião da Câmara Municipal para aprovação das peças do procedimento e lançamento do competente concurso público.”

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que, do que auscultou junto de pessoas ligadas à fiscalização, a verba proposta parece-lhe absurda. Naturalmente que se trata de um concurso público mas lembrou o processo de aplicação do betuminoso em várias artérias, em que foram surpreendidos com seis ou sete propostas todas pelo valor mínimo, o que manifestamente significa que o que estava mal era o valor base de que se partiu. Não põe em causa que a Câmara Municipal deve assumir a fiscalização mas vai abster-se por considerar o valor base estabelecido bastante exagerado.

A Senhora **Vice-Presidente** disse compreender a reserva do Senhor Vereador Ferreira da Silva e é por essa razão que a proposta vem acompanhada do caderno de encargos. Aliás, este processo não veio à reunião passada precisamente porque o Senhor Presidente suscitou essa questão do valor base. Foi então anexado ao pedido de parecer prévio o caderno de encargos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** reafirmou que cerca de 10% do valor da obra ser para fiscalização é francamente exagerado. De qualquer forma, aguardará com expectativa o resultado do concurso público.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, exatamente para responder a este tipo de dúvidas, quando se contrata uma fiscalização ou o preço base é justificado como percentagem do valor da empreitada ou é justificado pelas especialidades que tem de ter a fiscalização e com os recursos humanos afetos à mesma. Isto para ser uma nota justificativa do preço base proposto. Na sua opinião, esse cálculo deveria acompanhar a informação hoje em análise, para se ter a noção dos recursos humanos que vão ser exigidos nesta prestação de serviços, a valorização dos mesmos, o tempo que eles vão estar afetos a esta fiscalização, para ver de que modo se formulou esta proposta de preço. Geralmente são elencadas todas as especialidades que terão de compor a equipa de fiscalização, e que não são todas necessárias em todas as fases da obra. A informação técnica parece-lhe parca neste aspeto.

A Senhora **Vice-Presidente** reafirmou que toda a informação pretendida está no Caderno de Encargos e, eventualmente, no Programa de Concurso.

O Senhor **Presidente** disse que a nota justificativa do preço é “*nos termos do caderno de encargos apresentado pelo concorrente*”. É a Cenor, a melhor empresa portuguesa especializada nesta área, que faz a instrução documental de todo o procedimento. Registou também que a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) determina que assim seja feito. Trata-se de uma fiscalização autónoma, não integrada na hierarquia municipal para garantir a correta e eficaz fiscalização do empreendimento. É isto que a DIA determina, a partir daí cada concorrente apresentará a fundamentação específica dos preços. Naturalmente que não lhe parece barato mas está fundamentado. Uma coisa garante: quem fizer o desassoreamento terá uma entidade fiscalizadora ajuramentada para controlar os 700 mil metros cúbicos de areia ou equivalente. O único detalhe é que o assoreamento do rio tem sido acelerado em grande velocidade, como aliás é conhecido. Este processo é feito em parceria muito ativa entre os técnicos municipais e os técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que entendem que é necessária uma empreitada autónoma de fiscalização da operação. O serviço foi contratado à Cenor nos termos e para cumprimento da DIA. Ou seja, a empresa consultora que está a organizar este dossier manda a sua própria estimativa. Aberto o concurso, conforme o documento do caderno de encargos, cada concorrente vai fazer a sua própria proposta de estimativa de custos. Existem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste processo vários imponderáveis, designadamente o objeto que vai a concurso. Para adjudicar o desassoreamento, a entidade que vier a ser contratada para efeito de fiscalização já tem de estar a trabalhar, para analisar as propostas, porque nos termos da DIA tem de ser uma entidade autónoma. Por outro lado, tem uma componente associada a outra empreitada e, à partida, pode ser a mesma empresa mas são concursos diferentes: um é o dos muros, outro o do desassoreamento e outro ainda da aquisição de serviços para fiscalização. E a fiscalização vai ter de intervir interactivamente com as duas operações, no terreno.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** questionou se foi aprovada aqui na Câmara a celebração de algum contrato com a Cenor, ao que o Senhor Presidente respondeu que afirmativamente. Perguntou quanto se pagou à dita empresa para fazer este trabalho, ao que o Senhor **Vereador Paulo Leitão** respondeu que o serviço “estudos preliminares” foi adjudicado ainda no anterior mandato pela quantia de 60 mil euros.

O Senhor **Presidente** disse que a DIA é de 15 de outubro de 2010 e é na sua execução e nas obrigações ínsitas que decorre esta intervenção. A entidade técnica operacional, por acordo entre a Câmara e a APA, é a Cenor.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que, se bem compreendeu a intervenção inicial do Senhor Vereador Ferreira da Silva, quando por um erro qualquer dos serviços ou de quem ajuda os serviços a prepararem este tipo de processos se põe um preço base excessivo pode haver mais 20 candidatos a apresentarem exatamente o mesmo preço. Confessando não dominar suficientemente esta área, apenas considera que este preço base é caro.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que a especialidade da Cenor não é fazer cadernos de encargos, é fazer estudos e projetos de engenharia. E no caso, quando o dono de obra lhe solicita que elabore igualmente as peças concursais também lhes pode solicitar que elabore a nota justificativa de como chegou ao preço base.

O Senhor **Presidente** disse que tal significaria abrir informação privilegiada, o que não é conveniente. O preço é este, e agora os mercados têm de mostrar o que valem, defendeu.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** insistiu que a nota justificativa não é uma peça submetida à concorrência, é uma peça informativa do dono de obra. A formulação do preço base tem a importância que o Senhor Vereador Barbosa de Melo há pouco frisou: é que se for muito baixo o concurso pode ficar deserto, se for muito alto pode condicionar a exclusão de propostas válidas pelo preço anormalmente baixo.

O Senhor **Presidente** afirmou-se suficientemente esclarecido com a informação no processo e notou que esta é uma área em que não pode ser o poder político a estabelecer o preço. Lembrou os elevados custos da empreitada do Convento de S. Francisco para exemplificar que nessa a fiscalização poderá ter sido insuficiente, o que obrigou depois a outros gastos. Acrescentou que a lista discriminada constante do processo permite concluir como se chegou ao valor de 400 mil euros.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2249/2016 (11/07/2016):

- **Aprovar as peças do procedimento para o lançamento do competente concurso público para a prestação de serviço de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada para o Desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte de Coimbra.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Andrade e Ferreira da Silva.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DPGU – DGU – Patamar Exemplar-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – pedido de licenciamento de operação de loteamento/resposta ao abrigo do art.º 122º do CPA – Relvas, Marmeleira – União das Freguesias de Souselas e Botão – Reg. n.º 31433/2016

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento da operação de loteamento sito em Relvas, Marmeleira/União das Freguesias de Souselas e Botão, destinada a constituir dois lotes para edificação de moradias unifamiliares.

Tendo por base a informação n.º 2194, de 22/06/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e os pareceres da Chefe da referida Divisão de 05/07/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06/07/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2250/2016 (11/07/2016):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DPGU – DGU – Clube Residencial Cidade Jardim – aditamento/alterações – Quinta de S. Jerónimo – lote E1 do alvará de loteamento n.º 397 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 39347/2015

Refere-se o presente processo ao pedido apresentado pelo Clube Residencial Cidade Jardim no âmbito da cláusula 5.ª n.º 3 do “Contrato de Concessão para a Gestão de Equipamentos de Utilização Coletiva Municipais abrangidos pelo Alvará de Loteamento n.º 397/97 e seu aditamento” no sentido de obter autorização para iniciar procedimentos tendentes à construção no lote E1 de uma “*pequena barraca em madeira*” com cerca de 40m², de apoio à atividade do court de ténis e do polivalente e à transformação do campo polivalente implantado no mesmo lote em “campos de padel” sem que sejam alterados os seus limites físicos.

Tendo presente o parecer jurídico n.º 399/2015/DAJ e a informação n.º 60/DDJ/2016 da Divisão de Desporto e Juventude, bem como a consulta pública promovida pelo Edital n.º 59/2016 de 03 de maio de 2016, com base na informação n.º 2483, de 23/06/2016, da Divisão de Gestão Urbanística e os pareceres da Chefe da referida Divisão de 05/07/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 06/07/2016 com a redação sugerida pelo Senhor Presidente, manuscrita na referida informação - “*campos de ténis, padel ou equivalentes*” -, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2251/2016 (11/07/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos definidos na cláusula 5.ª n.º 3 do “Contrato de Concessão para a Gestão de Equipamentos de Utilização Coletiva Municipais abrangidos pelo Alvará de Loteamento n.º 397/97 e seu aditamento” a instalação de campos de ténis, padel ou equivalentes no campo polivalente implantado no Lote E1 (área de cedência de terreno para domínio público municipal sobre o qual recai o Contrato de Concessão para a gestão de equipamentos de utilização coletiva municipais abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 397/97), em conformidade com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DPGU – DGU – José Oliveira Afonso – informação prévia de obras de edificação – Rua Augusto de Matos, 26 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 40130/2016

Refere-se o presente processo a pedido de informação prévia de obras de edificação sita na Rua Augusto de Matos n.º 26, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Nos termos da informação n.º 2533, de 27/06/2016 da Divisão de Gestão Urbanística e dos pareceres da Chefe da referida Divisão de 06/07/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2252/2016 (11/07/2016):

- **Deferir o enquadramento do pedido de informação prévia de obra de edificação na exceção prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM em vigor, pela não dotação de um lugar de estacionamento público, com fundamento no enunciado na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DPGU – DGU – Maria João Duarte Braz da Silva Gomes – pedido de informação prévia – Rua de Angola, 14 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 42712/2016

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que tem vindo a ser chamado, sistematicamente, a pronunciar-se sobre os lugares de estacionamento. Quanto ao ponto anterior, Ponto VIII.2., não se lhe coloca nenhuma reserva. Já quanto a este pedido de informação prévia para a edificação na Rua de Angola, percebe que os prédios têm que ser reabilitados, mas tem conhecimento de que é uma rua com muitos problemas de estacionamento. Compreende o interesse, sem prejuízo de saber que a alteração de instrumentos de gestão urbanística é complexa, mas devia ponderar-se esta matéria, pois sabe de habitações que foram reconstruídas naquele Bairro e resolveram os problemas do estacionamento. Disse deixar esta nota sem prejuízo de não bloquear a aprovação, mas a justificação apresentada não lhe parece razoável.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse estarem perante dois fatores, a opção da reabilitação e a da legalização face à inexistência de licença de utilização. Neste momento têm havido muitos pedidos de legalização para edificações naquele Bairro pela inexistência de licença de utilização, tendo em conta que foram aprovadas por uma entidade do estado, à época, pelo que não tem sido fácil recolher informação no sentido de habilitar os próprios proprietários. Assim, naquele Bairro, se não se optar por esta excecionalidade nunca será possível de aprovar.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse compreender esse problema, mas quando se aprovou o instrumento de gestão urbanística deveria ter-se pensado nessas situações. O **Senhor Presidente** disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pensaram nessas situações ao submeter a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, caso a caso, para uma avaliação de controlo estrito sobre as exceções. O instrumento de gestão urbanística, Regulamento do Plano Diretor Municipal, não é uma exclusiva produção da Câmara Municipal, mas sim das múltiplas entidades que de forma vinculativa para dar parecer favorável impôs determinadas condicionantes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** frisou que ao Regulamento do PDM antecedeu um estudo da autoria do Prof. Álvaro Seco que definiu o que tinha sido adotado no anterior RMUE, limites mínimos de dotação de estacionamento e limites máximos que se prendem com a promoção do transporte coletivo e com o facto de as vias municipais muitas vezes não suportarem esse acréscimo de volume de tráfego. O PDM à escala em que está e com as regras generalistas com que tem de ser concebido não permite analisar caso a caso e se essa fosse uma regra cega sem permitir a exceção, poderiam estar-se a cometer “aberrações” do ponto de vista urbanístico e a “emperrar” tudo o que eram zonas consolidadas porque as pessoas prefeririam construir/habitar ou ter atividades económicas em novas zonas edificadas e não naquilo que pretendem, que é ter um uso racional do território consolidado e edificado. Portanto, não compreende o que foi referido pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, pois se esta norma não existisse seria muito pior do que a sua existência nos impactos e entraves que teria à requalificação urbana e às envolventes atividades económicas, embora considere que, de facto, a justificação apresentada na presente informação não seja razoável. Aqui, o intuito foi, nestes casos específicos consolidados que, a Câmara Municipal, em reunião do Executivo, pudesse analisar caso a caso e verificar se se enquadram devidamente nesta exceção, devidamente acompanhados do parecer de um técnico.

Refere-se o presente processo a pedido de informação prévia de obras de edificação sita na Rua de Angola, 14, Freguesia de Santo António dos Olivais. Nos termos da informação n.º 2664, de 16/06/2016 da Divisão de Gestão Urbanística e dos pareceres da Chefe da referida Divisão de 06/07/2016 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2253/2016 (11/07/2016):

- **Deferir o enquadramento do pedido de informação prévia de obra de edificação na exceção prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 133.º do Regulamento do PDM em vigor, pela não dotação de um lugar de estacionamento privado, com fundamento no enunciado na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Senhor Vereador José Ferreira da Silva.

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DFIO – DCF – Abertura de conta bancária – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra

Em reunião de 27/06/2016 a Câmara Municipal de Coimbra aprovou a concessão de um financiamento a médio e longo prazo no montante de 3.556.263,91€ com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, para “Liquidação de créditos bancários com o BPI e CGD”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 24062, de 01/07/2016, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2254/2016 (11/07/2016):

- **Autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, para efeitos de cumprimento do estipulado no artigo 32.º da Norma de Controlo Interno e ponto 2.9.10.1.2. das Considerações Técnicas constantes do Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 21707, de 20/06/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2255/2016 (11/07/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 22/06/2016, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2016 no valor total de 715.735,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Receita, sendo 715.735,00 € de reforço em despesas correntes e 715.735,00€ em anulações em despesas de capital e no valor de 768.268,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 628.068,00 € de reforços e de 131.350,00 € em anulações em despesas correntes e de 140.200,00 € em reforços e de 636.918,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto não foi abordado por não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/07/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS
Conf: AM/RB
Serviço Emissor: DAAOM